Via — N.º 19

136

Illmo Exmo Snr. O Juiz dos Orphãos por bem por
Decreto de 28 do Mez findo, Nomeou ao
Manoel Guilherme dos Reis Pereira a
essa Legação sem vencimento
cumpra o Mando participar ao Exmo
para sua devida intelligencia
D. G. — P. da R. de Janeiro
15 de Junho de 1829 — Snr.
Marquez de Resende —